PORT. N.º 0535
PUBLICADA NO
DOU de 05/7/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 535 DE 27 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003326/2002-18, resolve:

Autorizar, no período de 01.09.2002 a 31.08.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento do país de **JANUACELE FRANCISCA DA COSTA**, Professor Ajunto, matrícula SIAPE nº 1121253, a fim de cursar Pós – Doutorado em Letras Clássicas e Vernáculas, Área de Concentração – Linguística, na Universidade Livre de Amsterdam – Holanda.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 07 / 02